



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Patos de Minas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1143351

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG necessita da aquisição de 08 (oito) refis para purificadores de água das marcas IBBL, LATINA, SOFT visando garantir a qualidade da água consumida por magistrados, servidores e usuários. A troca periódica dos filtros é essencial para manter a eficiência dos equipamentos e assegurar a saúde pública.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

III - Requisitos da contratação

Item	Descrição qualitativa	Aquisição 2021	Consumo 2021	Aquisição 2022	Consumo 2022	Quantidade a adquirir
1	Refil para purificador de água marca IBBL FR600	1	1	2	2	2
2	Refil para purificador de água marca Latina PA335	3	3	2	2	3*

3	Refil para purificador de água marca Soft Star	1	1	1	1	2*
4	Refil para purificador de água marca Soft Plus	Não houve	1 (adquirido com suprimento de fundos)	1	1	1

Requisitos qualitativos: a aquisição de elementos filtrantes (refis) para purificadores de água da Subseção Judiciária de Patos de Minas, conforme requisitos qualitativos indicados por item, elencados na coluna "descrição qualitativa" da tabela supra e catálogo de materiais constantes no código CAT/MAT: BR475705. Juntamente com o fornecimento do material deve ser realizado o serviço de troca dos refis e a empresa contratada deverá oferecer garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Requisitos quantitativos ou estimativa das quantidades a serem contratadas: aquisição de 08 (oito) elementos filtrantes (refis) para purificadores de água da Subseção Judiciária de Patos de Minas, conforme quantidades por item indicadas na tabela acima, na coluna "quantidades a adquirir". *Para a presente contratação houve acréscimo de 02 (dois) refis para purificadores de água (modelos 2 e 3 da tabela), decorrente do aumento de filtros em 02 (duas) salas da Subseção (Distribuição e Administração)

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem inter

Com base em levantamentos preliminares de mercado, estima-se os seguintes custos:

- **Aquisição de 08 refis para purificadores:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contrata

A aquisição dos refis proporcionará:

- Manutenção da qualidade da água potável consumida na unidade;
- Redução de riscos à saúde causados por impurezas e contaminantes;
- Preservação da vida útil dos purificadores;
- Atendimento às normas de segurança e saúde vigentes.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, qu seu sigilo até a conclusão da licitação

A aquisição de elementos filtrantes (refis) para purificadores de água da Subseção Judiciária de Patos de Minas, conforme requisitos qualitativ catálogo de materiais constantes no código CAT/MAT: BR475705. Juntamente com o fornecimento do material deve ser realizado o serviço de troca dos refis e a en

As quantidades a serem contratadas: aquisição de 08 (oito) elementos filtrantes (refis) para purificadores de água da Subseção Judiciária de Patos de

Item	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	P
1	2	Refil para purificador de água marca IBBL RF600	RS120,00	RS240
2	3	Refil para purificador de água marca Latina PA335	RS100,00	RS300
3	2	Refil para purificador de água marca Soft Star	RS110,00	RS220
4	1	Refil para purificador de água marca Soft Plus	RS110,00	RS110

Estimativa de valor a solicitar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Refil Libbel



Refil Libbel



Refil - Refil Material: Microfibra De Polipropileno De Densidade Graduada, Aplicação: Purificadores De Água Ibbl Mod: Pfn2000, Características Adicionais: Refil Pré C+3, Capaci



Refil - Refil Material: Microfibra De Polipropileno De Densidade Graduada, Aplicação: Purificador Ibbl: Fr600, Frq600, Pfnb2000, Pfq2000, Características Adicionais: Refil C+3; Tr
Filtragem

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes, não se justifica o parcelamento na presente contratação, p

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disp

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregado

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, quando aplicável

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da necessidade constatada e dos benefícios esperados, a contratação visa garantir a eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Subseção Judiciária d



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira de Magalhaes, Supervisor(a) de Seção I**, em 07/03/2025, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1143351** e o código CRC **883ADBD2**.